



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A Nº 01 A O Projeto de Lei 370/2022

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Altera o § 1º do inciso VI do Art. 16º no Projeto de Lei 370/2022 para a seguinte redação:

§ 1º O programa “Mutirão de Empregos” será realizado ao menos uma vez por trimestre, recomendando-se sua realização mensal.

Justificativa: A redação original estabelece que: *§ 1º O programa “Mutirão de Empregos” poderá ser realizado mensalmente ou em períodos pré-estabelecidos pela secretaria competente.* Com efeito, o verbo **poderá** no texto original indica uma faculdade ou possibilidade, prejudicando o caráter imperativo da lei. No mesmo sentido, a “periodicidade” pré-estabelecida pela secretaria não tem o condão de estabelecer uma regra clara com relação ao número mínimo de eventos que deverão ser realizados. Portanto, a redação da presente emenda tem por objetivo convencionar o número mínimo de eventos (1 por trimestre), mas recomendando a sua periodicidade mensal.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A Nº 02 A O Projeto de Lei 370/2022

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Suprime o Art. 4º no Projeto de Lei 370/2022 que possui a seguinte redação:

Art. 4º Todos os programas e eventos constantes do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade deverão utilizar-se do **slogan** “Prefeitura de Sorocaba, Cidade Humanizada e Inovadora”, quando da sua divulgação.

Justificativa: Existe a presunção de que as Leis promulgadas serão utilizadas por várias administrações, sejam elas do mesmo grupo político ou não. Neste sentido, vincular um slogan idealizado por uma administração para outra não se mostra crível. Ressalta-se que a supressão do referido artigo não impede que a presente Administração utilize o referido slogan em seus eventos, além de evitar que futuramente seja necessária a alteração da lei em virtude da posse de uma nova administração que deseje utilizar um novo slogan nos referidos eventos.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador